



## **ATA de Reunião da CIPA - Setembro 2024**

Aos 09 dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro, as treze horas e trinta minutos, reuniram-se no Auditório da Secretaria do Meio Ambiente, situado na Avenida Castro Alves, nº 246, bairro Santa Catarina, neste Município, os representantes da Administração do Município, os seguintes membros participantes, Sidneia Bitencourt Pedro, Danieli Lima Rocha, Katia Thais Machado, Amarildo Ribeiro dos Santos, Tais Vilella Simon, Alexandre Luis Pinto da Cunha, Partinobre Brito Freitas. Paulo Henrique Petry e Marcelo Guerra Mello (como convidados). Sendo tratados os seguintes assuntos: Foi aberta a reunião pelo Sra Katia Thais questionando sobre a existência, ou onde acessar, da lista de órgãos públicos para programação das visitas/inspeção a serem desenvolvidas. O Sr. Cunha sugeriu que inicialmente, entrar em contato com as Secretarias de Educação e Saúde, através de documento e, destes receber as listagens com endereços bem como informar os Secretários do propósito das visitas. O Sr. Cunha também sugeriu neste momento, designar algumas tarefas entre os membros da Comissão, como quem será o responsável pela captação de recursos, redigir as Atas. Neste momento a Sra. Katia Thais se propôs a desempenhar este papel de Secretária da CIPA, ficando o Sr. Partinobre como seu substituto. O Sr. Cunha também esclareceu os fatos sobre o ocorrido no Piquete do município. Mencionou a existência de uma sala comercial disponibilizada para a Prefeitura situada junto ao posto de combustíveis Le Mans, onde futuramente poderá ser utilizada como espaço para as reuniões, caso necessário. O Presidente também sugeriu desenvolver informativos sobre a existência da CIPA, com intenção de distribuir junto as Secretarias e seus órgãos vinculados, visando chegar para todos o conhecimento da existência desta Comissão/Gestão. Foi acordado que para as Secretarias, Direção de escolas, o informativo seria em material colorido para ficar anexado junto de murais. Versões em impressões em preto-e-branco, seriam veiculadas diretamente pelos próprios integrantes da CIPA. O Presidente sugeriu a elaboração de outro documento (modelo) para informar a ocorrência de acidentes. Neste instante o Técnico em Segurança do Trabalho, Marcelo, informou que já existe este modelo padrão, mas que não é de conhecimento de todos, tampouco sua forma de preencher. A Segurança do Trabalho se propôs a desenvolver um informativo do Procedimento Operacional para acessar o modelo, critérios para emitir e telefone ramal da Segurança do Trabalho, para esclarecer dúvidas. A Segurança do Trabalho se comprometeu a elaborar este processo até data de 13 de setembro de 2024 e encaminhar a proposta para apreciação através do grupo wats app CIPA. Marcelo também informou que a demanda de emissão de CAT passou para responsabilidade da Segurança do Trabalho/Saúde do Trabalhador. O Presidente, na sequência de delegação de tarefas, sugeriu a formação de duplas para realização das visitas, com a participação dos Técnicos de Segurança do Trabalho. Sugeriu também, o grupo wats CIPA para as duplas se combinarem, preferencialmente orquestrando uma ordem lógica e geográfica para otimizar os deslocamentos. O Técnico em Segurança do Trabalho, Petry, irá encaminhar pelo grupo wats CIPA, aos integrantes da Comissão, um modelo de questionário (ferramenta) para aplicação nas visitas/vistoria. Já finalizando, a Sra. Katia Thais, apresentou um trabalho de pesquisa realizada com alguns integrantes da área da educação, sobre média de horas que estes profissionais permanecem em postura sentada e problemas lombares. A Segurança do Trabalho recebeu a pesquisa e sugeriu entregá-la para a Médica do Trabalho/Saúde do Trabalhador para avaliação. Ficou agendada a próxima reunião da CIPA para o dia quatorze de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 13:30 horas, no auditório da Secretaria do Meio Ambiente. Nada mais havendo para se tratar, foi dada por encerrada esta reunião às 15:40; sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos presentes.